



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Vanilli de Oliveira
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 3688385, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 10346232732 representante legal do atleta Nicollas Wayne de Oliveira IDENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro 11 de Janeiro de 2026.

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Vanelli de Oliveira, portador(a) do RG/CNH

3688385 e CPF nº 10346232732, representante legal do ATLETA

domiciliado na Est. da Gruta Funda 479 casa 1

nº _____ bairro Ilha Guaratuba município Rio Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Nicollas Wayne de Oliveira

nascido(a) em 02/05/17, RG nº _____, CPF nº 19935974766

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Barra Mansa

Nome do Atleta: Nicollas Wayne de Oliveira

Assinatura do Responsável Legal: Vanelli de Oliveira

Assinatura do Atleta _____

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio de Janeiro
DETRAN



Nome / Name
NICOLLAS WAYNNE DE OLIVEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
199.359.747-66

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
02/05/2017

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
RIO DE JANEIRO/RJ

Validade / Expiry
17/03/2030

NICOLLAS

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10016306104



0348

Filiação / Filiation
VANELLI DE OLIVEIRA

RAFAEL WAYNNE BARRETO FERREIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer
DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue
17/03/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
VINICIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Tabellião
Hamilton Barros

4º TABELIONATO DE NOTARIAS

Av. das Américas, 16.401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22290-780 / (21) 3434-9400

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel
que foi apresentado.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026. Conf. por

Flavia Guimarães Bello - Escrevente

Emol: R\$ 9,80 TJ+Fundos R\$7,49 Total R\$17,29

Selo: EFBY38319-ATR

Consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



ARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTARIAS
Flavia Guimarães Bello
Escrevente
Mat. 94-1112

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTARIAS
Flavia Guimarães Bello
Escrevente
Mat. 94-1112



DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Designação E/SUBE/CRE(05.15.002)	Censo 33074461	Denominação EM ITÁLIA
Endereço AVENIDA DOS ITALIANOS, 992 ROCHA MIRANDA		Telefone 2051-1206

Declaro que o(a) aluno(a) ISAQUE MARINS DA SILVA, código **2015136030970**, NIS 23815180305, filho(a) de SANDRO MARINS DA SILVA e de ROBERTA ANDRÉA DA SILVA, nascido(a) em 30/01/2012, está matriculado(a) neste Estabelecimento, a(o) 9º ano do(a) Ensino Fundamental, no turno Manhã no ano letivo de 2026.

Eduardo Nunes
Secretaria Escolar
Mat. 10/290766-5

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

Diretor(a)

Sr. Responsável: com número de NIS 23815180305).
Caso seja beneficiário do Programa Bolsa Família, é fundamental que procure o Centro de Referência de Assistência Social mais próximo de sua residência, sempre que houver mudança de endereço, escola, renda, ou ocorrer nascimento ou óbito de pessoas de seu domicílio, para que seu cadastro seja atualizado.
Famílias de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família devem manter o cadastro escolar atualizado e informar à direção da escola para garantir a regularidade no Sistema Presença.
O aluno está cadastrado no(s) seguinte(s) Programa(s):
Bolsa Família / Benefício Variável Jovem

DOCUMENTO PROVISÓRIO. Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Declaro que recebi a declaração de escolaridade do(a) aluno(a), sob minha responsabilidade, matriculado(a) nesta escola.

Escola: 0515002 EM ITÁLIA
Aluno: 2015136030970 ISAQUE MARINS DA SILVA
Série: 9º ano **Turma:** 1903 **N.Chamada:** - **Turno:** Manhã

Data

Assinatura do Responsável

Nome: Nicollas Wayne de Oliveira

CPF: Não há CPF cadastrado

Data e hora: 10/02/2026 - 13:26:23 (GMT-3)

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que o menor encontra-se em boas condições de saúde, apto a participar das atividades escolares, esportivas inclusive Futebol e piscinas públicas.



MEMED - Acesso à sua receita digital via QR Code

Endereço: Boulevard 28 de Setembro 389 sala 319

Assinado digitalmente por **Valéria Neto Paiva** - CRM 52517693 RJ

Token (Farmácia): **kMKz7J** - Código de desbloqueio (Paciente): 1599